

ZENAIDE BALDUINO DE ANDRADE - RG. 3.814.020, WILSON VIEIRA BRASIL - RG. 5.131.912, WILSON ROBERTO DE SOUZA - R. G. 10.230.622, WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA - RG. 8.063.835, WILSON RIBEIRO COELHO - RG. 5.558.205, WILSON PEREIRA DA SILVA - RG. 8.570.792, WILSON DENIGRES - RG. 1.070.050, VITOR ANTONIO LIDONATTO - RG. 2.666.777, AFFONSO AGUIAR CAMPOS - RG. 2.425.046, WAGNER PORTE - RG. 7.519.450, WAGNER PASTORE - RG. 5.756.389, VALOELICE MARQUES DE SOUZA - RG. 6.111.199, WILMA MARIA DI IORIO - RG. 3.840.984, WLADEMIR GONÇALVES - RG. 3.030.659, WALTER CORDEIRO - RG. 6.387.931, VALTER JOSÉ DA CUNHA - RG. 10.753.548, MARIA APARECIDA PEREIRA - RG. 5.045.936, MARIA APARECIDA MOREIRA PERES - RG. 6.670.457, MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS - RG. 11.302.837.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. de citada Lei, o cargo de Guarda de Presidência do SQC-III, ocupado por JOSÉ MARIA MONTEIRO - RG. 2.656.974, no padrão 22-E, Escala I, a partir de 15.05.84.

RETIFICAÇÃO:

na apostila do Diretor Geral de 4, publicada no D.O. de 5.4.84, onde se lê: JOSÉ AMARAL DE LIMA, leia-se: JOSÉ AMARAL LIMA.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 31.07.84

CONCEDENDO:

nos termos do art. 209 e 324, da Lei 10.261/68,

a MARIA DE LOURDES RINES, Escriturário, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio correspondentes ao período de 13.07.67 a 12.07.72.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria da Procuradoria Geral de 25/7/84

CONVOCAÇÃO, o servidor MARCO ANTONIO CORRÊA, RG. 12.891.820, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I (SQF-II), para prestar serviços extraordinários de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 30 dias - duas horas diárias, a partir de 2/7/84, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

de 31/7/84

DISPENSANDO, o Bel. FÁBIO CARLOS LORENZI, RG. 1.280.603, Procurador Chefe, padrão 23-E, das funções normais de seu cargo, a partir de 1 de agosto do corrente ano e enquanto exercer as funções de Corregedor da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, para as quais foi designado por Resolução do Senhor Secretário da Justiça, publicada no Diário Oficial de 26/7/84.

DESIGNANDO, o Bel. ROMANO CRISTIANO, RG. 2.643.830, Procurador do Estado, Nível III, padrão 19-C, para prestar serviços no Centro de Estudos, a partir de 1/8/84;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 3/7/84:-

DECLARANDO, no título em nome da Bela. CELINA MEIRELLES SZIKORA, RG. 1.062.006, que em virtude da concessão de três adicionais por tempo de serviço, a contar de 14/5/77, face à inclusão de tempo federal em decorrência de despacho publicado no D.O. de 3/4/84, que cumpriu decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança, em consequência ficam retificadas as apostilas a seguir discriminadas:

- de 29/9/82 - D.O. de 30/9/82, a partir de 1/3/78, no padrão 54-D - T.I. - LC.180/78;
- de 29/9/82 - D.O. de 30/9/82, a partir de 31/12/78, no padrão 55-D - T.I. - artº 119 - LC.180/78-Acesso para Nível III;
- de 29/9/82 - D.O. de 30/9/82, a partir de 1/12/80, no padrão 56-D - T.I. - Artºs 91, 97 - LC.180/78;
- de 1/8/83 - D.O. de 2/8/83, a partir de 31/12/80, no padrão 56-E - T.I. - artºs. 49, 50 - LC.93/74-Promoção;
- de 22/8/83 - D.O. de 23/8/83, a partir de 1/3/81, no padrão 17-E - EV. 3 - T.I. - LC.247/81;

DECLARANDO, no título em nome da Bela. CELINA MEIRELLES SZIKORA, RG. 1.062.006, que nos termos do artigo 119 da LC.180/78 e tendo em vista a inclusão de tempo de serviço federal, em decorrência de despacho publicado no D.O. de 3/4/84, que cumpriu decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe, Nível I, fica enquadrado a partir de 30/6/81, no padrão 11-E - EV-4 - T.I.;

DECLARANDO, no título em nome da Bela. CELINA MEIRELLES SZIKORA, RG. 1.062.006, que nos termos do artigo 212 da LC. 180/78 e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe, Nível I, fica enquadrado, a partir de 4/4/82, no padrão 12-E - EV.4 - T.I. ficando em consequência retificada a apostila de 22/8/83, publicada no D.O. de ...

1/11/82, para constar:-

- EV-4 - T.I.;

no padrão 15-E, a partir de 1/11/82 (evolução funcional)

OBS:- Publicada novamente por ter sido publicada incorreta.

Retificações

Na apostila da Diretora de 25, publicada no D.O. de 28/7/84, em nome de TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES, RG. 3.267.837, por haver sido omitido, leia-se:-

"...no padrão 15-A, a partir de 16/1/84, (evolução funcional), tornando INSUBSISTENTE a apostila de 10/4/84, publicada no D.O. de 11/4/84."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SAIAOADO"

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 12-07-1984

DESIGNANDO - nº 06/84 - APARECIDA LÚCIA BRIET MARCHESI, RG. 8.051.550, Escriturário, Retivo, Padrão 10-B-1-I, para responder pelos recebimentos e pagamentos de honorários relativos à função que exerce de Encarregado do Setor de Movimento de Contas Individuais de Presos, a partir de 01-02-82, nos termos do Decreto 13.412/79, deste Instituto. Esta Portaria retifica a de nº 10/83, de 25-11-83, publicada no D.O. nº 229 de 03-12-83.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 31/07/84

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 360/73, o afastamento de CLAUDIO PICCARDI, RG. sob o nº 10.343.332, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário até 31/12/84.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de EUNICIANA PELOSO DA SILVA, RG. sob o nº 639.773 PA, Assistente, padrão 6-A, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, até 31 de dezembro de 1984.

DESIGNANDO, EUNICIANA PELOSO DA SILVA, RG. nº 639.773 PA, Assistente, padrão 6-A, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no item 1, parágrafo Único, do inciso IX, do artigo 17, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme artigo 19, do Decreto nº 20.668, de 02 de março de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação "pro labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível I), Referência 9, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81.

nos termos dos artigos 80 e 81 da L.C. 180/78, LAURA GARCIA, RG. 4.767.087, Contínuo Porteiro, padrão 5-B, do SQC-III, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Zeladoria), Referência 9, da Escala de Vencimentos/1, Tabela I, do Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração, vago em decorrência da aposentadoria de Adão Domingues.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. nº 180/78, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II / do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social para o Departamento de Administração, uma (1) função-atividade de Servente, padrão 5-A, do SQF-II, exercida por FRANCISCO GODINHO, RG. 3.177.968.

ATRIBUINDO, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS nº 075 de 26/07/84, combinado com o artigo 28 da Lei sob o nº 10.168/68, a partir de 13/06/84, a CELIA REGINA CARVALHO GOUART, RG. nº 8.482.412, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Baurur da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão Regional de Promoção Social de Baurur da Coordenadoria de Ação Regional, da que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Encarregado de Setor Técnico, Referência 5, da Escala / de Vencimentos 3, Tabela I, da L.C. nº 247/81.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 18, publicada em 1/17/78, que Designou, DILENE APARECIDA ANTUNES GARCIA TONIN, RG. nº 8.581.871, Auxiliar de Assistente Social, padrão 6-A, do SQF-II, do Núcleo Pioneiro Sócio Terapêutico "Arquiteto Januário José Exemplari" da Coordenadoria de Apoio Social, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração do Núcleo Pioneiro Sócio Terapêutico "Arquiteto Januário José Exemplari" da Coordenadoria de Apoio Social.

os efeitos da Resolução de 27, publicada em 28 de outubro de 1980, que Designou, MARIA EULALIA RIBEIRO / VITERBO, RG. nº 1.460.654, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 9-A, do SQF-I, do Setor de Manutenção da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Finanças do Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social.

os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12 de agosto de 1983, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022, de 19/05/81 a Título de Representação de Gabinete a LILIA SARHAN SALOMEO RG. nº 3.762.595, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, a gratificação mensal 7 como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão / 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

APOSTILANDO, a Resolução de 02, publicada em 03/07/84, para declarar que o afastamento de FLORIPES COMES CARDOZO CURTO, fica cessado a partir de 28 de março de 1984.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. nº 180/78, da Divisão de Atendimento à Adultos do Departamento de Apoio e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional e destinada à Equipe de Apoio Social de Jaboatão da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, um (1) cargo de Psicólogo, padrão 5-A, do SQC-III, ocupado por LUCY BARBAGALLO, RG nº 4.710.364.

nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, da Seção de Orientação e Encaminhamento da Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais da Coordenadoria de Ação Regional para a Coordenadoria de Apoio Social e destinado ao Departamento de Apoio e Integração Social uma (1) função-atividade de Agente do Serviço Civil (Nível VI), padrão 10-A, do SQF-II exercida por OSWALDO DE PINHO MEIRELLES, RG. nº 2.470.000.

DESIGNANDO, JOÃO MARCOS FIORINI, RG. nº 13.954.132, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no item 5 do parágrafo Único do inciso VI do artigo 17, do Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980, fazendo jus conforme alínea "F", inciso III, do artigo 19 do Decreto nº 20.360, de 12 de janeiro de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168 de 10 de julho de 1968, a uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência 11, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC nº 247/81.

ANTONIO BERNI DO AMARAL, RG. nº 355.231, Pedreiro, padrão 18-E do SQC-III, da Divisão de Administração do Departamento de Apoio e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Administração de Subfrotas da Divisão de Administração do Departamento de Apoio e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso V, do artigo 34, do Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980, fazendo jus conforme artigo 19, do Decreto nº 20.499 de 09 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168 de 10 de julho de 1968, a uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência 11, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC nº 247/81.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81, a título de representação de Gabinete, a TEREZINHA PEREIRA, R.G. 4.583.693, Servente, padrão 2-A, do SQF-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, a partir de 28 de maio de 1984, os efeitos da Resolução 27, publicada em 28 de maio de 1983, que Designou MAURICIO ROBERTO GALBESI, RG. 8.984.939, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional.

Despacho do Chefe de Gabinete

No Processo SEPS/01698/84 em que MARIA STRAZZI LEMAN, RG. nº 2.603.845 solicita Licença sem vencimentos: "De acordo com o disposto no artigo 191, combinado com a alínea "I" do inciso II do artigo 195 do Decreto nº 14.825/80 e, à vista do pronunciamento do Grupo da Legiação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o requerido pela interessada".

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

A L I E R A Ç Ã O

11 - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEÇÃO DE CADASTRO DE CARGOS E FUNÇÕES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, IZILDA APARECIDA BERNARDO, RG. sob o nº 7.540.445, 19) ANA LUCIA HEINZ, RG. 13.516.310, Oficial de Administração, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III, do QSEPS, 29) MARISA MARIA DE ARAUJO, RG. nº 11.769.356, Escriturário, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I do SQF-II do QSEPS. Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980. Vigência a partir de 27/07/84.

Retificação de 20/07/84

Na Apostila em nome de FRANCISCO URUBATAN XAVIER COUTINHO, RG. 2.704.306, leia-se como segue e não como constou: Exoneração a partir de 18/03/83.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. LITORAL

Portaria da Diretora, de 30/07/84

Concedendo a OSWALDO LOPES, R.G. nº 5.186.969, a Sexta-Parte de seus vencimentos, a partir de 03/11/83, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Cartão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 005/84, expedido pelo Setor de Pessoal da D.R.P.S.L.

Apostila da Diretora, de 25/07/84

Apostilando o Ato de Aposentadoria de 22, publicado em 25/06/82, em nome de MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, R.G. nº... 2.264.847, para declarar que, face a alterações posteriores, de acordo com a Apostila de 19/03/84, fica enquadrada no padrão 12-D, E.V. 3, Tabela I, a que se referem os artigos 18, 2º e 3º das Disposições Transitórias da L.C. 247/81, fazendo jus aos proventos mensais de R\$ 93.378,00, correspondente ao cargo de Assistente Social, ficando alterada a Portaria de 22, publicada em 25/06/82, e tornando sem efeito as Apostilas de 23/2/84 e 30/4/84, publicadas em 29/02/84 e 05/05/84, respectivamente.

Apostila da Diretora, de 30/07/84

Declarando no título em nome de OSWALDO LOPES, R.G. nº 5.186.969, Ajudante de Pedreiro, padrão 6-E, E.V. 1, Tabela I, do SQC-III, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 27/10/83 no padrão 7-E, da E.V. 1, Tabela I, da L.C. 247/81.

e declarando ainda no mesmo título, que de conformidade com o artigo 25 das Disposições Transitórias da L.C. nº 180/78, com as alterações dadas pela L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 03/11/83, no padrão 11-E, E.V. 1 Tabela I, da L.C. 247/81.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 31/07/84

Na publicação referente à classificação da CAR, leia-se como segue e não como constou: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, RG 4.585.845, e MEIRE BARBOZA,

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 30-7-84

CLASSIFICANDO:

Na D.A., da CAS, ALEXANDRE ZEMILIAN, RG. 1.970.971, Marceneiro, SQF-II, padrão 12-A, EV.1, Tab.1, anteriormente classificado no DAIS.

No NPST "AJJE" da CAS, 1 cargo de Inspetor de Alunos, SOC-III, padrão 7-A, EV.1, Tab.1, vago da exoneração de Rosângela Tremeschin Silva.

DESPACHO DO COORDENADOR DE 30-7-84

Processo-CETREN-354/84 - em que CLAUDIO MARCOS FAUSTINI, RG. 3.341.847, requer a concessão de 2 anos de afastamento sem vencimentos: "AUTORIZO" obedecidas as normas legais vigentes.

ARTIGO 513 RGS

Assistente Social - ANISIO SCANDIUZZI, RG. 2.604.789, CAS - Secretaria da Fazenda - arts. 209 e 213 - EFP - 30 dias - período de 11-2-70 a 9-2-75, a partir de 31-7-84. Nada perde. Proc. CETREN-321/75 - CAS-137/84.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)

PORTARIAS DO DIRETOR SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL, DE 27.07.84

Aplicando, a JOSÉ ELIAS DE PAIVA, RG. 7.334.150, Insetor de Alunos, SQF-II, Pd. 10-A, EV.1, T.I., a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa, nos termos do inciso II do artigo 251 e § 2º do artigo 254, ambas da Lei 10.261-68, Proc. DAR-I-177-84.

Aplicando, a vista do conteúdo no Proc. DAR-I-178-84, ao servidor EPITACIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 3.335.230, servente, Pd. 3-A, EV.1, T.I., LC. 353-84, desta pasta, contratado pelo regime da C.L.T., a pena de suspensão por 5 (cinco) dias nos termos do artigo 482, letra C, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.43-CLT.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-07-84

DESIGNANDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 30-1-84, Benedito Aparecido Ramos de Barros, RG. 4.670.448, Carcereiro, padrão 14-C-1-I, do SQC-III, do QSEP, lotado na DCP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Urupês, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de 164A. Ciretran de Urupês, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 340/83, por sessão a que comparecer.

AUTORIZANDO : o SD PM 27575-1 Geraldo Plens, da Polícia Militar a aceitar encargo ou comissão, junto à Prefeitura Municipal de Paranaíba, no período de 6-7 a 31-12-